

Salário Mínimo de Santa Catarina 2020

O salário mínimo de Santa Catarina 2020 para empregados domésticos foi liberado pelo Governo Estadual. Com isso, o empregador precisa alterar o valor na CTPS e eSocial Doméstico.

Os trabalhadores catarinenses iniciaram março com novidades interessantes. Primeiramente, o salário mínimo [regional](#) aumentou, para alegria geral. Outra mudança foi em relação as alíquotas de INSS que passam a ter quatro faixas.

No meio de tantas novidades, também surgem as obrigações do empregador que, basicamente, são alterar o novo valor na carteira e [eSocial](#) e entender como vai funcionar as novas alíquotas de INSS. Tudo isso, você encontra aqui. Boa leitura!

Salário mínimo nacional 2020

O início do ano foi bem agitado para o empregador, isso porque aconteceram duas atualizações de [salário mínimo](#) em menos de dois meses.

Em janeiro de 2020 foi divulgado por meio dos órgãos oficiais o mínimo nacional de R\$ 1.039,00. Contudo, no final do mesmo mês o Índice de preços no consumidor (INPC) apresentou dados que alterou o salário mínimo para R\$ 1.045,00.

Salário Mínimo de Santa Catarina 2020

Aprovado no início do mês, através da Lei Complementar 760/2020, houve o aumento do salário mínimo de Santa Catarina. O reajuste médio foi de 4,96%.

O valor do mínimo regional passou de R\$ 1.158,00 para R\$ 1.215,00, incluindo os empregados domésticos, que pertencem a 1ª faixa salarial estipulada pelo Estado.

Novas alíquotas de INSS

No ano passado, houve a Reforma da Previdência, que alterou diversos pontos como por exemplo o salário família e também as [alíquotas de INSS](#).

O mais diferente nesta história toda, quando tratamos de mudanças nas alíquotas, é que ela aconteceu em duas fases, obviamente para que tanto os trabalhadores quanto empregadores se adaptem da melhor forma.

Do início de janeiro até 29 de fevereiro, ainda era válida a tabela convencional com três alíquotas. Já a partir de 1º de março passou a vigorar a tabela de INSS com 4 alíquotas diferentes. Confira a mudança:

O eSocial irá atualizar seu sistema para que a emissão da Guia DAE, seja feita com a alíquota correspondente ao salário do empregado doméstico.

Mudança de salário da carteira de trabalho

Esse é o passo mais simples de todos, afinal, o preenchimento é rápido e fácil. Basta o empregador ir até a página "Alteração de Salário" e preencher o novo valor, assim como o motivo da [alteração](#), que pode ser justificado como "Aumento do salário mínimo regional de Santa Catarina".

Cumprido todos esses passos, o empregador pode deitar a cabeça no travesseiro tranquilo, visto que, as informações e o histórico trabalhista foi atualizado.

Já parou para pensar no custo anual que você tem com sua doméstica? Experimente a [calculadora de salário gratuita](#) HDL e tenha o resultado na palma das suas mãos.